

Portaria n.º 601, de 16 de maio de 2023.

CONCEDE Prorrogação da Licença Maternidade a Sra.
ISABELA RODRIGUES FITZ.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º – **CONCEDER** à servidora Sra. **ISABELA RODRIGUES FITZ**, portadora do R.G. nº 12.678.068-0, lotada no cargo de Nutricionista, junto à Secretaria de Saúde, Prorrogação da Licença Maternidade por mais 60 (Sessenta) dias, nos termos da Lei Municipal nº 3.257, de 06 de abril de 2010, a partir de 16 de maio de 2023.

Art. 2º – Fica suspenso o Estágio Probatório no período da licença, de acordo com o disposto no Art. 20 da Lei Complementar nº 131 de 26 de janeiro de 2011.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 16 de maio de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração

E.C.

